



AGECOM

Frota complementar ganha 66 ônibus

Sessenta e seis ônibus novos foram incorporados ontem à frota do Subsistema de Transporte Especial Complementar em substituição aos antigos. Os veículos ficaram expostos no estacionamento São Raimundo, nos Barris e a entrega aos cooperados foi feita pelo prefeito ACM Neto. Eles foram adaptados para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A frota conta com ventilação forçada e motores Euro V, que produzem menos poluentes. [Contracapa](#)

SISTEMA EM LED ILUMINARÁ A SUBURBANA

Serão 660 novas luminárias para 330 postes, em toda a extensão da avenida

AGECOM



Além de mais bonita e moderna, a iluminação a ser instalada permite uma economia de 50% no consumo de energia

O Subúrbio Ferroviário receberá uma moderna iluminação em LED, que permite uma economia de 50% no consumo de energia. O sistema será implantado com recursos próprios da Prefeitura, no valor de R\$ 2,3 milhões, que garantirão a aquisição de 660 novas luminárias para 330 postes, em toda a extensão da Avenida Suburbana. A expectativa é que as intervenções sejam finalizadas em setembro, levando ao local a mesma tecnologia já implantada na Barra. A Avenida Paralela também recebe luminárias em LED, em parceria com a Coelba. Serão ainda beneficiados trechos da orla que passam por obras de requalificação, a exemplo de São Tomé de Paripe e Tubarão, ambos no subúrbio, e Ribeira, na Península de Itapagipe.

Pág. 3

PREFEITURA LANÇA PRÊMIO DE INCENTIVO À LÉITURA

Para incentivar e valorizar a produção literária dos alunos da rede pública de ensino de Salvador, a Secretaria Municipal da Educação (SMED) lança o Prêmio Jorge Amado de Literatura. O concurso literário, que também é uma homenagem ao escritor, que celebrou a Bahia na sua obra, tem como objetivo desenvolver e fortalecer as ações ligadas à leitura e à produção estudantil de textos sob a forma de poesia, conto, romance, dramaturgia e histórias

em quadrinho. As inscrições para o prêmio foram abertas ontem. O prêmio é voltado para os alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos das escolas da rede pública de Salvador e das Escolas Comunitárias que possuam convênios com a Prefeitura. A ação reforça o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca (PMLLB) da Cidade Salvador, lançado em 2013. O plano visa apresentar um diagnóstico dos hábitos e

do acesso à leitura, ao livro e à biblioteca e planejar políticas públicas sobre o assunto.

As inscrições vão até 25 de agosto, de segunda a sexta-feira, de 9 às 17 horas, na escola que o aluno participante está matriculado. Os estudantes podem se inscrever nas categorias Poesia, Conto, Romance, Dramaturgia e História em Quadrinhos (HQ). Os vencedores de cada categoria serão premiados com um tablet e R\$ 4 mil. Já os alunos que ficarem em 2º e

Concurso, em homenagem a Jorge Amado, é voltado aos alunos do fundamental

3º lugares serão premiados com um tablet e R\$ 2 mil e um tablet e R\$ 1 mil, respectivamente.

Os professores orientadores dos projetos vencedores, identificados na ficha de inscrição, também serão premiados com uma medalha de Educador Emérito e receberão um valor pecuniário de R\$ 3 mil. Caso mais de um aluno vencedor tenha tido aulas com o mesmo professor orientador, este só poderá receber o valor em pecúnia e a medalha uma única vez.

UPA SAN MARTIN ATENDE 5 MIL PACIENTES

Unidade, inaugurada há 30 dias, contabiliza 3.616 procedimentos só na área médica

Em apenas 30 dias de funcionamento, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) San Martin já realizou cerca de 5.500 atendimentos. Inaugurada no dia 10 de junho, a unidade contabiliza 3.616 procedimentos na área de clínica médica, 1.143 pediátricos, 659 avaliações ortopédicas e 45 procedimentos odontológicos. A unidade é o segundo dispositivo do perfil construído pela atual gestão e faz parte do conjunto de intervenções deflagradas pela Prefeitura, que dobrará até o final do ano o número de UPAs 24 horas em Salvador, com a inauguração de sete equipamentos custeados em quase sua totalidade com recursos municipais.

O dispositivo possui 1.500 m² de área construída e capacidade para atender até 550 pacientes por dia. A UPA conta com 24 leitos, salas de



O posto, com 24 leitos, tem 1.500 m² de área construída e capacidade para atender até 550 pacientes por dia

inaloterapia, administração de medicamentos, raio X, ecocardiograma, ultrassonografia, procedimentos, farmácia satélite, laboratório e

almoxarifado, além de uma base do SAMU para otimizar o socorro à vida na localidade e adjacências. Em cada plantão, seis médicos (três

clínicos, dois pediatra e um ortopedista), além de um cirurgião dentista, garantem ininterruptamente assistência aos pacientes.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SUBURBANA VAI RECEBER ILUMINAÇÃO EM LED

Tecnologia já usada na Barra e Paralela terá investimentos de R\$ 2,3 milhões

O subúrbio recebe ainda este ano uma moderna iluminação em LED, que permite uma economia de 50% no consumo de energia, implantada com recursos próprios do Município. Os investimentos de R\$ 2,3 milhões permitirão a aquisição de 660 novas luminárias para 330 postes, em toda a extensão da Avenida Afrânio Peixoto, mais conhecida como Suburbana. A expectativa é que as intervenções sejam finalizadas em setembro, levando ao local a

mesma tecnologia já implantada na Barra.

A Avenida Luiz Viana Filho (Paralela) também recebe luminárias em LED em parceria com a Coelba. Serão ainda beneficiados com a novidade outros trechos da orla, que passam por obras de requalificação, a exemplo de São Tomé de Paripe e Tubarão, ambos no subúrbio, e Ribeira, na Península de Itapagipe, com recursos de mais R\$ 1,3 milhão. Os investimentos em iluminação pública nesse ano devem superar

os R\$ 20 milhões, número superior ao registrado no ano passado – R\$ 8 milhões –, quando a administração municipal encontrava maior dificuldade orçamentária para arrumar a casa. Entre as regiões com maior impacto estão Avenida Paralela, que recebe iluminação em LED através de uma parceria com a Coelba, e BR-324, que nunca teve qualquer intervenção do tipo, viabilizada em convênio com a Via Bahia, transformando o perfil dos bairros que margeiam a rodovia. A Prefeitura investe ainda em outras vias da cidade com luminárias metálicas em substituição às de vapor de sódio, aumentando a luminosidade e, por consequência, a sensação de segurança.

Em 2013, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) investiu em 6,5 mil novas luminárias e na modernização, ou seja, no aumento da potência, de outras 1,1 mil. Em apenas seis meses desse ano, já foi possível investir em 3,5 mil novas luminárias e modernização de outras duas mil, número proporcionalmente maior ao registrado no ano passado. Foram beneficiados até aqui 33 bairros, 26 avenidas e 55 ruas da capital.

Entre essas áreas estão Vasco da Gama, Dique do Tororó, Rio Vermelho, Ribeira, Calçada, Comércio, Boca do Rio, Ladeira da Montanha, Amaralina, Pituba, Liberdade, Santa Cruz, Itapuã, IAPI, Stella Maris, Castelo Branco, Canela, Federação, São Rafael, demonstrando preocupação com todas as regiões da cidade.

PERCPAN COMEÇA DIA 25 NO TERREIRO DE JESUS

A 20ª edição do evento vai contar com 25 atrações nacionais e internacionais

Nos próximos dias 25, 26 e 27, o Terreiro de Jesus, no Pelourinho, será palco de um dos principais e mais conceituados festivais de música percussiva do mundo, o PercPan – Panorama Percussivo Mundial. O espetáculo, que estava fora de Salvador há quatro anos, integra o Calendário Oficial de Eventos da Cidade, na categoria Cidade dos Festivais, e segue a premissa da ocupação dos espaços públicos, levando cultura e arte gratuitamente para a população.

O PercPan foi apresentado na tarde de ontem, em coletiva de imprensa, no Palácio Tomé de Souza, com a presença do prefeito ACM Neto, acompanhado do secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani; e da diretora e criadora do PercPan, Elisabeth Cayres.

Sob a curadoria de Alé Siqueira, Letieres Leite, José Miguel Wisnik e consultoria artística do jornalista e crítico musical Hagamenon Brito, a 20ª edição do PercPan, que originalmente



AGECOM

Apresentado na tarde de ontem, no Palácio Tomé de Souza, o festival oferecerá ao público, gratuitamente, uma diversificada programação musical

surgiu em Salvador, vai contar com aproximadamente 25 atrações nacionais e internacionais, durante os três dias. As apresentações acontecerão na sexta (25) e no sábado (26) às 20h, e no domingo (27), às 19h.

De acordo com Bellintani, a retomada do PercPan reforça a política pública cultural implantada por essa gestão, que consiste nas parcerias com instituições privadas visando atrair grandes eventos para

a cidade, levando-os a espaços públicos. “Depois de quatro anos sem atuação em Salvador, estamos voltando com o Panorama Percussivo Mundial e, pela primeira vez, com apresentações gratuitas. Estamos mostrando que é possível ocupar a cidade com lazer e cultura para a população”, destacou o secretário.

PROGRAMAÇÃO

A primeira noite será dedicada às relações entre Percussão - Voz,

Corpo e Palavra, quando os ritmos e timbres tomam o corpo e a voz como instrumento, e quando a palavra é entoada com ênfase na sua dimensão rítmica. A abertura será feita pela baiana Banda de Boca. Na sequência, teremos Barbatuques (São Paulo), Vocal Sampling (Cuba) e Mano Brown (São Paulo).

No sábado (26), será a vez do Panorama Percussivo Feminino, apresentando o exuberante quadro atual de músicas percussivas feitas por mulheres com as apresentações da Didá, Margareth Menezes, Ganhadeiras de Itapuã, Leilía (Galícia, Espanha), Sayon Bamba (Guiné Conacri, África) e Orquestra Obinrin, com participação de Mônica Millet (Bahia) e DJ Lisa Bueno (São Paulo).

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONVÊNIOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21



resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.136/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.004.1006	3.3.90.39	000	178.000	
	26.453.004.1006	3.3.90.39	000	702.000	
	26.451.004.1014	4.4.90.52	000		702.000
	26.453.021.1048	3.3.90.39	000		49.000
	26.453.021.2049	3.3.90.39	000		9.000
	26.453.021.2050	3.3.90.39	000		9.000
	26.453.021.2051	3.3.90.30	000		99.000
	26.453.021.2051	3.3.90.39	000		8.000
	26.453.021.2052	3.3.90.39	000		4.000
SUB-TOTAL				880.000	880.000
TOTAL GERAL				880.000	880.000

DECRETO Nº 25.137 de 15 de julho de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea B

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.137/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.843.037.2903	3.2.90.21	000	45.000	
	28.843.037.2903	4.6.90.71	000	75.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.36	000		120.000
SUB-TOTAL				120.000	120.000
TOTAL GERAL				120.000	120.000

DECRETO Nº 25.138 de 15 de julho de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.138/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.1.90.08	000	35.000	
	02.122.015.2000	3.1.90.11	000		35.000
SUB-TOTAL				35.000	35.000
301110-FMS	10.302.011.1107	4.4.90.51	014	2.500.000	
	10.302.011.1107	4.4.90.52	014		2.500.000
SUB-TOTAL				2.500.000	2.500.000
400002-SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	18.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.35	000		18.000
SUB-TOTAL				18.000	18.000
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.90.08	000	20.000	
	15.122.015.2000	3.1.91.92	000		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
441010-FME	12.361.031.2151	3.3.90.36	001	112.500	
	12.361.031.2151	3.3.90.30	001		112.500
SUB-TOTAL				112.500	112.500
TOTAL GERAL				2.685.500	2.685.500

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.139 de 15 de julho de 2014

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do enquadramento previsto no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas da Prefeitura Municipal do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, um Grupo de Trabalho, ao qual competirá acompanhar o enquadramento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, e ainda:

I. Propor alternativas para esclarecer e/ou solucionar situações de enquadramento não previstas no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal do Salvador;

II. Fornecer apoio técnico para deliberação da Comissão de Política de Remuneração de Pessoas quanto a questões que envolvam enquadramento dos servidores.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá seus trabalhos coordenados pelo Diretor Geral de Gestão de Pessoas - DGGP/SEMGGE e será composto por 04 (quatro) técnicos da Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas - CDV/DGGP/SEMGGE.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCONDES DIAS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização, da Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RODOLPHO TELLES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 03/07/2014, **MÁRIO CÉSAR SILVEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Assistência à Saúde, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Material, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PAULO ROBERTO MESQUITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 6720/2013-SEMGGE,

RESOLVE:

Manter à disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2014, o servidor **PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS**, matrícula 302714, lotado na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 14543/2013-SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/11/2013, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS SOUSA**, matrícula 983189, Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SUCOP e FME, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	239.065.000,00	160.972.077,00	78.092.923,00
TOTAL	239.065.000,00	160.972.077,00	78.092.923,00

Unidades	Fonte - 22		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FME	126.875.000,00	126.509.000,00	366.000,00
TOTAL	126.875.000,00	126.509.000,00	366.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SUCOP, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 15 de julho de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	239.065.000,00	154.972.077,00	84.092.923,00
TOTAL	239.065.000,00	154.972.077,00	84.092.923,00

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**
DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 48594/2014
Interessado: LEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SILVA
(Inscrição Municipal nº 747.491-1)

Processo nº: 3393/2014
Interessado: NIRALDA NAZARÉ MELCIA
(Inscrição Municipal nº 415.731-1)

Processo nº: 54953/2014
Interessado: SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 312.595-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 57862/2014
Interessado: ROSIVALDA ALVES DE SOUSA JESUS
(Inscrição Municipal nº 646.252-9)

Processo nº: 62149/2014
Interessado: JAQUELINE SANTOS
(Inscrição Municipal nº 592.608-4)

Processo nº: 44161/2014
Interessado: FRANCISCO DOS SANTOS NONATO
(Inscrição Municipal nº 603.386-5)

Processo nº: 49386/2014
Interessado: JOSSIVALDO BRITO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 582.354-4)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 43325/2014
Interessado: MARIA MADALENA SILVA NETA
(Inscrição Municipal nº 24.919-0)

Processo nº: 48864/2014
Interessado: PATRÍCIA SALES DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 677.751-1)

Salvador, 14 de julho de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 74942.2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3673.2010-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE: ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JÚNIOR
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: ISS PRINCIPAL. SERVIÇOS BANCÁRIOS. INCIDÊNCIA. LISTA DE SERVIÇOS. TAXATIVIDADE. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. RECURSO IMPROVIDO. Na instrução processual restou comprovado que os serviços tributados correspondem àqueles descritos nos itens 15.08 e 15.13 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/2006, sendo, portanto, legítimo o lançamento para cobrar do imposto devido. Recurso improvido para manter a decisão de procedência da Notificação Fiscal de Lançamento recorrida. **PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 15 de julho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADA NO DOM Nº 6.117, DE 18/06/2014

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/07/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SRA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

ONDE SE-LÊ DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO, LEIA-SE BRUNO PRAZERES DA SILVA.

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de junho de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 367/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SMS nº 5275/2013 e 3642/2014,

RESOLVE:

Autorizar que as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Lucineire Alves da Silva, matrícula 22130 e Maria José Souza Piedade, matrícula 17401, passem a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 368 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 2026/2014,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Lilian Carasek, matrícula 989539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, passe a ter exercício em regime de 30 (trinta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fundamento no disposto no parágrafo 2º do art. 42 da Lei nº 7867/2010, alterado pelo art. 3º da Lei 8465/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de julho de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984
ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

15/2014 - SMED - ELMA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

6568/2013 - SEMGE - LIVIA MARIA MOREIRA PAIM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

124/2014 - SMED - GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES - 3.944 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2014.

MARIA ISABEL RIBEIRO MAYAN
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício



**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

3029/2014 - SEMGE - VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO
2961/2014 - SEMGE - ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
2933/2014 - SEMGE - ALANA ALINE MELHOR AMARAL
2854/2014 - SEMGE - LAURYANA SANTOS VIANA
2853/2014 - SEMGE - VERA LUCIA FAGUNDES SANTOS
2808/2014 - SEMGE - SULAMITA ANDRADE NASCIMENTO SILVA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de julho de 2014.

MARIA ISABEL RIBEIRO MAYAN
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
2401/2014	ADRIANA QUEIROZ DE SA	SMS	20%
3147/2014	AIRA SOUZA DE FRANÇA	SMS	20%
757/2014	ALINE REIS SEIXAS BRAGATTO	SMS	40%
3325/2014	AMANDA SANTANA RAMOS	SMS	20%
3487/2014	ANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS	SMS	20%
451/2014	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	SMS	20%
998/2014	CAMILE COELHO MAGALHÃES DE SOUZA	SMS	20%
3732/2014	CARLOS FERNANDES DE SÁ SANTANA	SMS	20%
230/2014	DANIEL DE CARVALHO VAZ	SMS	20%
3290/2014	DANIELA SILVA LOPES	SMS	20%
2911/2014	ELAINE ASSIS DA CRUZ	SMS	20%
3425/2014	ELAINE CRISTINA LEO	SMS	20%
12185/2013	ELIENE SILVA DA CUNHA	SMS	20%
15926/2013	EMELI RODRIGUES DOS SANTOS	SMS	20%
3180/2014	ESER DE SOUSA SANTANA	SMS	20%
3145/2014	ESTER DE LIMA ESTRELA SILVA	SMS	20%
3752/2014	EVA FRANÇA PERGENTINO	SMS	20%
3148/2014	FERNANDA SORIANO DE SORIANO DE SOUSA TENORIO SANTANA	SMS	20%
161/2014	GILCELIA DE ASSIS SANTOS	SMS	20%
3135/2014	GILDACI GUERRA REIS	SMS	20%
3536/2014	GILMARA REIS OLIVEIRA	SMS	20%
357/2014	ISABELA MOITINHO DA SILVA	SMS	20%
2838/2014	JACINEIDY DE MOURA SOUSA	SMS	20%
3023/2014	JAMILE DOS SANTOS SOUZA RAMOS	SMS	20%
2834/2014	JANICE PEREIRA DUARTE	SMS	20%
15583/2013	KARINA PESSOA TANAJURA MATTAS	SMS	20%
2650/2014	LARISSA ALVES DOURADO	SMS	20%
7393/2013	LARISSA DALTRO DE ALMEIDA	SMS	40%
2985/2014	LEANDRO ALVES FERNANDES	SMS	20%
4912/2014	LETÍCIA DE CASTRO CARVALHO	SMS	20%
49/2014	LIS DE AMORIM FONSECA	SMS	40%
3511/2014	LUANA ALVAREZ DE FREITAS	SMS	20%
3133/2014	LUCIENE SANTOS DO CARMO	SMS	20%
4126/2014	MARCELA MOTA RAMOS	SMS	20%
11738/2013	MARCOS ANDRE SOUSA SAMPAIO TOSTA	SMS	20%
10147/2013	MARIA TEREZA DE NOVAES CARDOSO	SMS	40%
3181/2014	MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA	SMS	20%
2123/2014	MICHELLE SANTOS SOTERO	SMS	20%
10878/2013	MILKA SANTOS DE ALMEIDA	SMS	20%
1743/2014	MIRIAN GRACIE PLENA NUNES DE OLIVEIRA	SMS	20%
3815/2014	MURILO CANDIDO DO MONTE DAMASCENO	SMS	20%
3247/2014	PATRICIA MARIA MOISES DE MOURA	SMS	20%
16016/2013	POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL	SMS	20%
379/2014	ROSANGELA BLACK CORDEIRO COSTA	SMS	20%
3129/2014	ROSEMARY SANTOS DE SANTA INES	SMS	20%
11990/2013	RUY OLIVEIRA NUNEZ	SMS	20%
2791/2014	SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	SMS	20%
11148/2013	TATIANA FREDERICO DE ALMEIDA	SMS	20%
1794/2014	TICIANA MESQUITA HUPSEL	SMS	20%
150/2014	VANIA MAGALHAES SANTOS	SMS	20%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 15 de julho de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
1774/2014	GISELLE DE ANDRADE SILVA OLIVEIRA	SMS
2983/2014	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA	SMS
21582/2013	CREUZA MARIA DE JESUS	SMS
16440/2013	ANA TELMA DE SANTANA	SMS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 15 de julho de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 162/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 609/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 012265-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **EDVALDO DOS SANTOS**, matrícula n.º.4583, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Maria Helena Monteiro dos Santos**, em R\$ 829,04 [oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/14, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 829,04 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/03/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de julho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 163/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 215/2014 e 1052/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 004873-9, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **AURELITO ALVES**, matrícula n.º.2744, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36.000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] **Maria dos Santos Alves e Edivalda de Oliveira Nascimento** em R\$ 756,88 [setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de setembro/12, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 756,88 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/09/2012 data do óbito e 19/08/2013 data do requerimento, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de julho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 164/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 477/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte n.º. 005221-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **BENEDITO NERY DA SILVA**, matrícula n.º.2746, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Edite de Jesus da Silva**, em R\$ 897,09 [oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de março/14, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 897,09 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/03/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de julho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 165/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] n.º. 481/2014, e com fundamento no [s]



artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 017484-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA**, matrícula nº. 1290, Analista de Serviços Municipais, [40h], cód.27000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Magna Dias Campos**, em R\$ 9.778,30 [nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de março/2014, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 9.778,30 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/03/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de julho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 166/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 882/2014, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 007650-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **DÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 10349, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h], cód.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Dilza da Silva Santos**, em R\$ 982,88 [novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de abril/14, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 982,88 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/04/2014, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de julho de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 167/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5728/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE**, Professor Municipal, Nível II, Referência H, Código 59000, Matrícula nº 19940, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.961,81 (Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.146,96 - Adicional (48%) - R\$ 1.510,54 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 944,09 - Vantagem Pessoal LC 22 artigo 06 (30%) - R\$ 944,09 - Gratificação Exercício Magistério INC (45%) - R\$ 1.416,13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 168/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4291/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **CECILIO ALVES GOMES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 22622, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.137,42 (Mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (42%) - R\$ 259,85 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 258,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 169/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5048/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **VALDEVEQUE DE ASSIS RÔLA**, Professor Municipal, Nível I, Referência J, Código 49000, Matrícula nº 871366, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.422,85 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 2.617,07 - Adicional (24%) - R\$ 628,10 - Gratificação Exercício Magistério (45%) - 1.177,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 170/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3093/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **DELZA CARDOSO ARAUJO**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 19738, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.391,72 (Mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (48%) - R\$ 296,97 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 352,33 - Insalubridade (20%) - R\$ 123,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de Julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 171/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2852/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria nº 34/2014 de 29/01/2014, publicada no DOM de 30/01/2014, para** fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **TELMA REGINA COSTA DIAS**, Professor Municipal, Nível II, Referência N, Código 90000, Matrícula nº 21454, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.223,48 (Sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JANEIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.213,56 - Adicional (45%) - R\$ 996,10 - Estabilidade Econômica DM3 (50%) - R\$ 1.300,00 - Gratificação Atividade Complementar 025 (27,6%) - R\$ 610,94 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 664,07 - VP LC 22 Art. 06 (20%) - R\$ 442,71 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 996,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 /01/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 172/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6955/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA**, Agente Técnico Administrativo, Código 20000, Matrícula nº 2225882, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 1.770,33 (Mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 824,89 - Adicional (42%) - R\$ 346,45 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 598,99. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 a 30/06/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Julho 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 173/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 58182/2012, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **EDVANDRO VELAME BRANCO**, Analista de Serviços Municipais, Código 27000, Matrícula nº 2226527, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 6.542,93 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.370,28 - Adicional (51%) - R\$ 1.718,84 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.453,81. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 a 07/07/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de Julho 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 174/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 532/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LUÍS DA CONCEIÇÃO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36000,

Matrícula nº 302612, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.609,86 (Mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2014, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 824,89 - Adicional (51%) - R\$ 420,69 - Gratificação Competência (100%) - 364,28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 175/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 375/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **EDNA MARIA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36000, Matrícula nº 00742, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.920,71 (Mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 824,89 - Adicional (51%) - R\$ 420,69 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 345,17 - Insalubridade (40%) - R\$ 329,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de julho de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto no Decreto Nº 23.922 de 14 de maio de 2013 e considerando:

O Relatório Técnico da Comissão Eleitoral Central, nº 01 de 2014, sobre os questionamentos ocorridos no período das inscrições das chapas, quanto aos prazos e a necessidade de documento orientador da composição do quadro gestor nas escolas da rede municipal e, buscando garantir procedimentos uniformes no processo eleitoral, além de assegurar o cumprimento do princípio da equidade e da isonomia nas Eleições de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da data de eleição direta para a escolha de Diretor e Vice-Diretor das Instituições integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, garantindo que o pleito ocorra no segundo semestre de 2014;

Art. 2º Tornar sem efeito as inscrições das chapas, ocorridas no período de 17 a 20 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de julho de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6628/2014	WELBER PINHEIRO DE ARAUJO	990394	WELDER PINHEIRO DE ARAUJO
6629/2014	TIAGO CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA	990603	WELDER PINHEIRO DE ARAUJO
6645/2014	ELIZA ALMEIDA DOS SANTOS PEREIRA	982745	ELIZA ALMEIDA SANTOS DOS SANTOS
6662/2014	CRISTIANE ARAUJO MATOS REBOUÇAS	977988	CRISTIANE ARAUJO MATOS
6544/2014	GEÓRGIA DA SILVA MOREIRA	985773	GEÓGIA DA SILVA MOREIRA PRADO
6876/2014	CAMILA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	989001	CAMILA CASTELO BRANCO VERAS PINHEIRO
6956/2014	EUZANETE CÂNDIDA BARROS FERREIRA	985442	EUZANETE CANDIDA BARROS
6971/2014	MARIA ALBERTINA SOUSA DE JESUS	982708	MARIA ALBERTINA DE SOUSA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
6880/2014	EDNA MARIA DOS SANTOS	982715	EDNA MARIA DOS SANTOS BRITO
6883/2014	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	986578	JOSILENE SILVA MAGALHAES SANTANA
6709/2014	ODILIA VIRGINIA DAMASCENO BRAGA	976363	ODILIA VIRGINIA DOS SANTOS DAMASCENO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de julho de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

RESCISÃO CONTRATUAL - (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 02/2011)

À PEDIDO DA CONTRATADA

CONTRATO REDA Nº	CONTRATADA	A PARTIR DE
02/2013	DEBORA ROBERTA REIS DOS SANTOS	09/07/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de julho de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 14/07/2014 - 1º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
28646-2012	R001937458	ART. 218, I	IRACY GUEDES DA COSTA	MANOEL LIBORIO
34892-2013	P001703243	ART. 193	VALDIR SOUZA SANTOS	MANOEL LIBORIO
42741-2012	R002062859	ART. 218, I	JOSE COSME ADORNO DOS SANTOS	ROQUE CRUZ
48956-2012	P001433117	ART. 208	MARINALVA RAMOS DA SILVA	MANOEL LIBORIO
37761-2012	R001859440	ART. 218, I	JOELMA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	MANOEL LIBORIO
53943-2012	R001844389	ART. 218, II	VALDIR CARDOSO LIMA	MANOEL LIBORIO

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54039-2012	P001452415	ART. 193	CLAUDIO BARRETO DE JESUS JUNIOR	MANOEL LIBORIO
54112-2012	R001980593	ART. 218, I	VYVIANE CHRISTINE DA SILVA LIMA	LAURENTINO
57150-2012	L000296947	ART. 218, I	IZAQUE SILVA LIMA	MANOEL LIBORIO
57473-2012	P001385415	ART. 193	MARCEL NASCIMENTO MARQUES	MANOEL LIBORIO
57554-2012	R001838909	ART. 218, II	FLORIZIA CAJADO LEITE	LAURENTINO
57555-2012	R001958563	ART. 218, I	FLORIZIA CAJADO LEITE	LAURENTINO
58099-2013	F000960482	ART. 208	SINVAL SOUZA SANTOS	MANOEL LIBORIO
38258-2012	R001774279	ART. 218, I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	MANOEL LIBORIO
39119-2012	L000144780	ART. 218, III	ANDRE SANTOS VAL	MANOEL LIBORIO
17690-2012	L000143670	ART. 218, III	ELIAS PIAUHY COUTINHO FILHO	ROQUE CRUZ
19380-2012	R001449233	ART. 218, I	JOSE SILVA	MANOEL LIBORIO
23113-2012	R001532371	ART. 218, I	JACKSON SANTANA SANTOS	MANOEL LIBORIO
23817-2012	R001517664	ART. 218, I	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	MANOEL LIBORIO
54772-2012	L000278743	ART. 218, II	JULIO CESAR SILVA REGO	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54779-2012	R001997498	ART. 218, I	ADROALDO LIMA DA CRUZ JUNIOR	LAURENTINO
54788-2012	R001939860	ART. 218, I	JHS COMERCIO E REP DE BIJUTERIAS LTDA	MANOEL LIBORIO
55189-2012	R002043298	ART. 218, I	LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	LAURENTINO
55284-2012	R002055186	ART. 218, I	CLAUDIO CUNHA M DE ANDRADE	LAURENTINO
55430-2012	R001768828	ART. 218, I	MARCO ANTONIO E SALES	MANOEL LIBORIO
55937-2012	P001397709	ART. 181, XVIII	DAVI MACHADO MUSSE DA SILVA	MANOEL LIBORIO
56248-2012	R002053136	ART. 218, I	INOCENCIO DA SILVA RIBEIRO	LAURENTINO
56395-2012	R002021657	ART. 218, I	GENILDO DA SILVA RIBEIRO	MANOEL LIBORIO
56396-2012	R002040609	ART. 218, I	CAROLINA PEIXOTO SACRAMENTO	MANOEL LIBORIO
56405-2012	R001983822	ART. 218, I	TAMIR SANTOS CONCEICAO	MANOEL LIBORIO
49240-2012	R001965896	ART. 218, I	EDGAR RIBEIRO DE JESUS	MANOEL LIBORIO
49272-2012	R001849679	ART. 218, I	LEONILDO OLIVEIRA ARAGAO	MANOEL LIBORIO
49353-2012	L000276324	ART. 218, I	MARIANA SILVA PEREIRA	MANOEL LIBORIO
49793-2012	R002095351	ART. 218, I	JOSE SANTOS VASCONCELOS	MANOEL LIBORIO
50342-2012	R001902812	ART. 218, I	HUMBERTO CESAR MAIA COSTA	MANOEL LIBORIO
50512-2012	P001397496	ART. 252, VI	ANTONIO SERGIO SERRA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
50604-2012	R001822167	ART. 218, I	FABIO VINICIUS LIMA BARREIROS	LAURENTINO
50625-2012	R001926023	ART. 218, I	ALBERICO DIAS PIRES JUNIOR	MANOEL LIBORIO
50635-2012	R002007830	ART. 218, III	CARLOS DE JESUS SANTOS	MANOEL LIBORIO
50816-2012	R001989313	ART. 218, I	LUIZ MARINHO	MANOEL LIBORIO
50869-2012	R001954500	ART. 218, I	HUMBERTO EME R DE ALCANTARA	MANOEL LIBORIO
51242-2012	R001911945	ART. 218, I	CELESTIANO P DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
51357-2012	R002023776	ART. 218, I	LINDALVA ALVES DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
51427-2012	R001801485	ART. 218, I	LINDIVAL DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
51622-2012	R001792957	ART. 218, I	MARCELO DA SILVA COSTA	MANOEL LIBORIO
51855-2012	R001767192	ART. 218, I	ANDERSON CARDEAL DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
51868-2012	R001981748	ART. 218, II	EVANILTON BALDOINO MACEDO	MANOEL LIBORIO
51885-2012	R001908357	ART. 218, I	JOSE AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
52501-2012	R001872891	ART. 218, I	YARA SYLVIA LIMA PASSOS	MANOEL LIBORIO
52545-2012	P001220472	ART. 193	VALMIR CONCEICAO DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
52853-2012	R001698689	ART. 218, I	WALNEY OLIVEIRA CAMPOS	MANOEL LIBORIO
52857-2012	P001447107	ART. 181, XVIII	WALNEY OLIVEIRA CAMPOS	MANOEL LIBORIO
52859-2012	P001439758	ART. 252, VI	WALNEY OLIVEIRA CAMPOS	MANOEL LIBORIO
52948-2012	R001838627	ART. 218, I	ADRIANO FERREIRA DAS DORES	MANOEL LIBORIO
53039-2012	R001958226	ART. 218, I	SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	LAURENTINO
53042-2012	L000279857	ART. 218, I	SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	LAURENTINO
53050-2012	R001775651	ART. 218, I	REGINA LUCIA OLIVEIRA SA	MANOEL LIBORIO
53137-2012	R001811588	ART. 218, I	HELIANDARIO DA SILVA DE JESUS	MANOEL LIBORIO
53159-2012	R001982251	ART. 218, I	ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	MANOEL LIBORIO
53161-2012	R002098642	ART. 218, I	KLAYTON PEREIRA DE AQUINO	MANOEL LIBORIO
53327-2012	P001452433	ART. 193	EDINARDO CONCEICAO DA SILVA	LAURENTINO
53526-2012	R001949116	ART. 218, II	JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	LAURENTINO
53527-2012	R001940584	ART. 218, I	JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	LAURENTINO
53534-2012	R001918167	ART. 218, I	MARIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	LAURENTINO
53705-2012	L000282014	ART. 218, I	MARIA REGINA ALVES	MANOEL LIBORIO
53712-2012	R001795505	ART. 218, I	LEONILDO DE SOUSA COSTA	MANOEL LIBORIO
53900-2012	R001953158	ART. 218, I	NATALIA FOGAGNOLI DOS SANTOS	LAURENTINO
53913-2012	R001953503	ART. 218, I	NATALIA FOGAGNOLI DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
42979-2012	P001377764	ART. 181, XVIII	JOSE CARLOS FERREIRA DE SANTANA	MANOEL LIBORIO
43441-2012	R001854378	ART. 218, I	MARAIVAN GONCALVES R SEGUNDO	MANOEL LIBORIO
43509-2012	P001384639	ART. 181, VIII	MARIVALDA ALVES FERNANDES	MANOEL LIBORIO
44562-2012	R001884846	ART. 218, I	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA ATTA	MANOEL LIBORIO
44873-2012	R001875696	ART. 218, I	JACOB REIS PAIVA BITENCOURT	MANOEL LIBORIO
44878-2012	P001398239	ART. 253	LENI LAURA GOMES BITENCOURT	MANOEL LIBORIO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44887-2012	R001671834	ART. 218, II	JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA FILHO	MANOEL LIBORIO
47203-2012	R001982015	ART. 218, I	NAIR RESSURREICAO DO VALE	MANOEL LIBORIO
47208-2012	R001867023	ART. 218, I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	MANOEL LIBORIO
47915-2012	R001918505	ART. 218, I	OSVALDO SOUZA LIMA FILHO	MANOEL LIBORIO
48153-2012	R001981043	ART. 218, I	MARCELO SANTANA DE ARAUJO	MANOEL LIBORIO
48231-2012	R002024494	ART. 218, I	IRANILTON SILVA NOGUEIRA	MANOEL LIBORIO
48273-2012	R001537309	ART. 218, I	TACIANE BITTENCOURT ALELUIA REIS	MANOEL LIBORIO
48440-2012	R001985441	ART. 218, II	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	MANOEL LIBORIO
48446-2012	R002099570	ART. 218, I	ESTEVAM TORRE VILLALBA	MANOEL LIBORIO
48533-2012	R001950551	ART. 218, I	PERICLES NOVAIS AGUIAR	MANOEL LIBORIO
48740-2012	R001932957	ART. 218, I	AMAURI CARLOS TORREAO	LAURENTINO
35292-2013	P001665312	ART. 181, X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
35599-2013	P001670584	ART. 208	VITALINO SANTIN	MANOEL LIBORIO
36062-2012	R001618418	ART. 218, I	ANDRE LUIZ V DIAS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
36065-2012	R001618854	ART. 218, I	ANDRE LUIZ VIANA D DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
36198-2012	R001779288	ART. 218, I	RONALDO ARAUJO BORGES FILHO	MANOEL LIBORIO
36293-2012	R001727515	ART. 218, I	JOAO MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	MANOEL LIBORIO
29074-2013	P001602919	ART. 193	VINICIUS MICHELI DA SILVA	MANOEL LIBORIO
30512-2013	P001664193	ART. 208	DIEGO SOUZA DANTAS DA SILVA	MANOEL LIBORIO
31174-2012	R001797657	ART. 218, I	LEANDRO SILVA A DE SOUSA	MANOEL LIBORIO
31813-2012	R001699278	ART. 218, III	NELSON BARBOSA SACRAMENTO	MANOEL LIBORIO
33799-2013	P001646867	ART. 167	JUSCELINO FRANCISCO LIMA	MANOEL LIBORIO
34013-2013	P001667950	ART. 181, XVIII	NORBERTO BATISTA FILHO	MANOEL LIBORIO
34635-2013	P001655801	ART. 193	ADRIANO ROCHA LIMA E SILVA ARAUJO	MANOEL LIBORIO
34676-2012	R001729625	ART. 218, I	JOSE AUGUSTO SEIXAS DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
34838-2013	P001658436	ART. 181, XVIII	ROBERTO NASCIMENTO SOARES	MANOEL LIBORIO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
36692-2013	P001642380	ART. 181, XIX	HELIO TOURINHO FILHO	LAURENTINO
52828-2012	P001352158	ART. 181, XVIII	BARBARA CRISTINA DO E S GOMES	LAURENTINO
56518-2012	R002031541	ART. 218, I	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	MANOEL LIBORIO
57038-2012	R001706098	ART. 218, I	FREDERICO REIS PEREIRA	MANOEL LIBORIO
40502-2013	P001649108	ART. 181, XVIII	LEANDRO DE JESUS SILVA	LAURENTINO
54209-2012	P001501931	ART. 181, XVII	FRANCISCO JOSE DE FREITAS	MANOEL LIBORIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 14 de Julho de 2014

MANOEL RIBEIRO LIBORIO FILHO
Presidente 1º JARI

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
43728/2014	ALBA STELLA GALVÃO SANTOS	6º
30436/2014	DEBORAH CARMELO MARTINS	4º
35997/2014	RAIMUNDO NONATO DE SANTANA	7º

Em, 14 de julho de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor



**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Torna sem efeito os Despachos Finais, referente a revogação da Contagem em Dobro da Licença Prêmio ou Especial do servidor CARLOS BARRETO CARREIRO ÁSPERA JUNIOR, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2013.

Em, 14 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA
PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.
SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME
PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DOS SANTOS	35649-2011	F000883619	INDEFERIDO
ADILSON BALTHAZAR	50701-2011	L000254743	INDEFERIDO
ADILSON BLANCO DA S JUNIOR	57312-2011	F000903376	INDEFERIDO
ADILTON SERGIO C NATIVIDADE	29927-2011	F000860912	INDEFERIDO
ADMILSON RIBEIRO DE JESUS	46890-2011	F000864564	INDEFERIDO
ADOVANDO MOURA RIBEIRO	18242-2011	F000844707	INDEFERIDO
ADRIANA CONCEICAO PEIXOTO SANTOS	25052-2011	F000852877	INDEFERIDO
ADRIANA MONTEIRO DE CARVALHO	34742-2011	R001722118	INDEFERIDO
ADRIANA RABELO SILVA	20666-2011	F000847005	INDEFERIDO
ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA	60822-2011	F000912824	INDEFERIDO
AGNALDO CARVALHO BISPO	47289-2011	F000895443	INDEFERIDO
AIDA DE ARAUJO SANTANA BOMFIM	61237-2011	F000908641	INDEFERIDO
AILTON LEDOUX COSTA	45010-2011	F000882283	INDEFERIDO
ALAN LIMA DE SOUZA	59515-2011	F000909132	INDEFERIDO
ALBERTO PEREIRA DA SILVA	57075-2011	R001824136	INDEFERIDO
ALCIDES VALVERDE V JUNIOR	48504-2011	F000888008	INDEFERIDO
ALESSANDRO SILVIO F SOUZA	46688-2011	R001760051	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA COSTA SARDEIRO	31861-2011	F000865103	INDEFERIDO
ALÍPIO FONSECA SA	31009-2011	R001740300	INDEFERIDO
ALTAIR DE CARVALHO PEDREIRA	40651-2011	F000876394	INDEFERIDO
AMILTON DOS SANTOS FERREIRA	42819-2011	F000889748	INDEFERIDO
ANA CAROLINE ALMEIDA DOS ANJOS	38393-2011	R001707287	INDEFERIDO
ANDERSON DA CUNHA FILGUEIRAS	57642-2011	F000906807	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTANA DIAS	57360-2011	F000904456	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SOUZA GOMES	48462-2011	F000896420	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ VIANA DIAS DOS SANTOS	37470-2011	F000868590	INDEFERIDO
ANDRE RAIMUNDO OLIVEIRA SANTA RITA	42987-2011	F000867811	INDEFERIDO
ANDREZA S ANUCIACAO DOS SANTOS	57275-2011	F000903596	INDEFERIDO
ANTONIO BOMFIM MARTINS DANTAS	39178-2011	F000865009	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS HIPOLITO DOS SANTOS	42951-2011	F000887302	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS LIMA COSTA	33707-2011	R001705751	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DE JESUS	57369-2011	F000910140	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS NUNES PEREIRA	50011-2011	F000897063	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA CORREIA	61236-2011	F000913276	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR NUNES DA SILVA	47643-2011	F000894506	INDEFERIDO
ANTONIO DE PADUA MARTINS	56219-2011	L000265141	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO ANDRADE GOMES	44644-2011	F000873213	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MARTINS DO CARMO	27542-2011	F000863093	INDEFERIDO
ANTONIO MELO ARAUJO	57379-2011	F000900729	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MUNIZ	26006-2011	R001691646	INDEFERIDO
ANTONIO RUJANIR SIMOES SANTANA	40860-2011	F000894143	INDEFERIDO
ANTONITO PINA MEDRADO NETO	35401-2011	F000869463	INDEFERIDO
ARTUR BONFIM LAGO FILHO	23663-2011	F000852081	INDEFERIDO
BETHANIA CESAR SACRAMENTO	17621-2011	F000843992	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE MACEDO	24386-2011	F000860771	INDEFERIDO
CARLOS JOSE DE JESUS	60024-2011	F000910817	INDEFERIDO
CARLOS MAGNO P GUIMARAES	45969-2011	F000891059	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO MACHADO PEDREIRA	48726-2011	F000901446	INDEFERIDO
CASSIO ALVES DOS SANTOS	53768-2011	F000907539	INDEFERIDO
CELSON NEGRAO DA FONSECA	57480-2011	F000903567	INDEFERIDO
CINTIA PATRICIA COSTA DE JESUS	67263-2011	F000901663	INDEFERIDO
CLACIONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	36532-2011	F000876584	INDEFERIDO
CLAUDIO COUTINHO DE OLIVEIRA NETO	57318-2011	F000910051	INDEFERIDO
CLEONICE DOS SANTOS	33994-2011	F000860774	INDEFERIDO
CONCEICAO MARIA SANTOS DO CARMO	44026-2011	F000895731	INDEFERIDO
CONTACTO S RECURSOS HUMANOS LTDA	32158-2011	F000864865	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISPIM BATISTA DA SILVA	52270-2011	F000907801	INDEFERIDO
CRISTIANO CONSTANTINO ALVES	33286-2011	F000868818	INDEFERIDO
CRISTINIANA DE SOUZA BASTOS	33977-2011	F000867459	INDEFERIDO
CRISTOVAO SANTANA VIEIRA	59312-2011	F000904747	INDEFERIDO
DAIANE SANTOS PEREIRA	60969-2011	F000912233	INDEFERIDO
DAISY FONTES SOUZA	46693-2011	F000864484	INDEFERIDO
DANIEL CEZAR SANTIAGO SILVA	42909-2011	F000888583	INDEFERIDO
DANIEL LUIS LEITE MESQUITA	57720-2011	F000903595	INDEFERIDO
DANIELA UCHOA DE CARVALHO OLIVEIRA	61234-2011	F000912947	INDEFERIDO
DANILO RODRIGUES PEREIRA SANTOS	57792-2011	F000912208	INDEFERIDO
DARLAN DE OLIVEIRA PEREIRA	61305-2011	F000901190	INDEFERIDO
DARLENE GUSMAO SANTOS NOLASCO	45978-2011	F000869836	INDEFERIDO
DELSUC AUGUSTO F DE SANT ANNA	37236-2011	F000883582	INDEFERIDO
DENIO ESPIRITO SANTO DA CUNHA	54286-2011	F000910318	INDEFERIDO
DEOCLECIANO MAGNO DOS SANTOS	48741-2011	F000904228	INDEFERIDO
DIANA ROSA DE ARAUJO CAMPOS	59608-2011	F000907394	INDEFERIDO
DIRAJARA PASSOS SERRA MAIA	42451-2011	F000892185	INDEFERIDO
DOMINGOS DOS SANTOS	34039-2011	F000882800	INDEFERIDO
EDILENA SANTOS RANGEL	40851-2011	F000880020	INDEFERIDO
EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	34810-2011	F000880455	INDEFERIDO
EDINAEEL DANTAS PEREIRA	32383-2011	R001719872	INDEFERIDO
EDMILSON BAGGIO VIEIRA	45990-2011	F000902871	INDEFERIDO
EDMUNDO HORA REIS	28667-2011	F000872228	INDEFERIDO
EDNELSON NASCIMENTO SILVA	47352-2011	R001770690	INDEFERIDO
EDNIR PAULO FARIAS XAVIER	40929-2011	F000885580	INDEFERIDO
EDSON CARMO DA SILVEIRA	60870-2011	F000911701	INDEFERIDO
EDSON JOSE RODRIGUES	55193-2011	R001789515	INDEFERIDO
EFRAIM DA SILVA SANTOS	39948-2011	F000889707	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA SALES DOS SANTOS	47166-2011	F000894275	INDEFERIDO
ELDER MOISES BARROS SOUSA	61254-2011	F000912403	INDEFERIDO
ELIENETE OLIVEIRA SANTOS	43356-2011	F000881294	INDEFERIDO
ELIEZER DE CARVALHO NASCIMENTO	62146-2011	F000892017	INDEFERIDO
ELIEZER VARJAO BOMFIM	60372-2011	F000911153	INDEFERIDO
ELLYEDE COSTA DE SOUZA	41808-2011	F000876458	INDEFERIDO
ERIVALDO SILVA SANTOS	25883-2011	F000848819	INDEFERIDO
ERLITA CONCEICAO DE FREITAS	28688-2011	F000861225	INDEFERIDO
EVANDRO CERQUEIRA BARBOSA	28340-2011	F000851811	INDEFERIDO
EVANDRO CERDEIRO	35340-2011	F000881973	INDEFERIDO
EVERSON CALDAS SOARES DOS SANTOS	47274-2011	F000898292	INDEFERIDO
FABIO SANTOS BRITO	42972-2011	F000895269	INDEFERIDO
FELICIO AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA	61215-2011	F000910703	INDEFERIDO
FLODOALDO MARTINS DOS ANJOS	36811-2011	F000872822	INDEFERIDO
FLOR DE MARIA B DE CARVALHO	37900-2011	F000877525	INDEFERIDO
FRANCELINA MARIA CONCEICAO DA SILVA	46962-2011	F000895916	INDEFERIDO
FRANCISCO DAS C NUNES FERRAZ	62616-2011	F000901179	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	60468-2011	F000907323	INDEFERIDO
GELSON RIBEIRO MOURA JUNIOR	48691-2011	F000875577	INDEFERIDO
GENIVALDO SANTOS DE SANTANA	31892-2011	F000880428	INDEFERIDO
GEORGE CONCEICAO SANTOS	57292-2011	F000906469	INDEFERIDO
GEORGE REIS DE SOUZA	43573-2011	F000888361	INDEFERIDO
GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	34540-2011	R001713815	INDEFERIDO
GILDEMARIO PEREIRA BARBOSA	50747-2011	F000906623	INDEFERIDO
GILSON CARVALHO DE SOUSA	60967-2011	F000912348	INDEFERIDO
GILSON MEIRELLES CAMPOS	61810-2011	F000902139	INDEFERIDO
GILSON SILVA FERREIRA	46096-2011	R001740022	INDEFERIDO
GINALDO GONCALVES DOS SANTOS	50493-2011	R001782025	INDEFERIDO
GISELIA SANTOS SANTIAGO	32344-2011	F000873486	INDEFERIDO
GLEIDSON GIORDANO P DE CARVALHO	48037-2011	F000886499	INDEFERIDO
GOUFILDA MARIA FRAGA TEIXEIRA	63757-2011	F000907308	INDEFERIDO
GRACIELI CARNEIRO LEAL	26051-2011	F000853772	INDEFERIDO
GUCILENE MACHADO DE CASTRO	47524-2011	R001794303	INDEFERIDO
GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA	18179-2011	F000844378	INDEFERIDO
HARRISON RIQUEIRA DE FREITAS	47091-2011	F000894954	INDEFERIDO
IRAMACIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA	55123-2011	F000907167	INDEFERIDO
ISRAEL DE SANTANA GUIMARAES	60149-2011	R001829646	INDEFERIDO
IVAN BARATA DE ALMEIDA	63262-2011	F000912032	INDEFERIDO
IVANACIO BITTENCOURT	35631-2011	F000878398	INDEFERIDO
IVONEI JORGE CERQUEIRA DA SILVA	35194-2011	F000884391	INDEFERIDO
IZAURA IZABEL AYRES REHM	48294-2011	F000878745	INDEFERIDO
JACINIRA ROCHA DA SILVA A DOS SANTOS	33287-2011	F000883265	INDEFERIDO
JACKSON REBOUCAS DE ANDRADE	65412-2011	F000908715	INDEFERIDO
JAILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	33355-2011	R001748187	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAILTON DOS S DE JESUS	29509-2011	F000864036	INDEFERIDO
JAIR SANTOS SOUZA	60746-2011	F000912564	INDEFERIDO
JANAINA MUNIZ DA SILVA	47172-2011	F000893761	INDEFERIDO
JAYME B DOMINGUES FILHO	47328-2011	F000893411	INDEFERIDO
JEFERSON LOPES DA SILVA AZEVEDO	46246-2011	F000891224	INDEFERIDO
JEOSAFÁ MARQUES DA MOTA	39861-2011	F000888420	INDEFERIDO
JERONIMO DIMAS FERREIRA	41731-2011	F000893006	INDEFERIDO
JOAO FELIX DOS SANTOS	23726-2011	F000862132	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	31268-2011	F000862328	INDEFERIDO
JOEVA COSTA DOS SANTOS	50943-2011	R001810193	INDEFERIDO
JOILDO BARBOSA DE SANTANA	49748-2011	F000904807	INDEFERIDO
JORGE ITAMAR PINHEIRO S JUNIOR	43167-2011	F000890200	INDEFERIDO
JOSE CARLOS GONCALES DOS SANTOS	59455-2011	F000908325	INDEFERIDO
JOSE ALMIR OLIVEIRA SANTOS	29516-2011	F000864045	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	48780-2011	F000891523	INDEFERIDO
JOSE CAETANO SANTANA DE A COSTA	32800-2011	R001724939	INDEFERIDO
JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS	31346-2011	F000870051	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	35618-2011	F000869983	INDEFERIDO
JOSE DA PAIXAO DE SOUZA LIMA	48285-2011	F000902012	INDEFERIDO
JOSE DE SOUZA FERREIRA	33052-2011	R001725570	INDEFERIDO
JOSE FERREIRA SANTOS	45942-2011	F000891567	INDEFERIDO
JOSE GUILHERME MENEZES SOARES	37527-2011	F000876363	INDEFERIDO
JOSE HAMILTON VIANA COHIM	24067-2011	F000849229	INDEFERIDO
JOSE ISAAC DE JESUS SANTOS	42744-2011	F000878817	INDEFERIDO
JOSE LAURENTINO DOS SANTOS FILHO	39558-2011	R001742930	INDEFERIDO
JOSE PEDRO DA SILVA NETO	32821-2011	F000876983	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA MIRANDA NETO	46872-2011	F000898374	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO A DOS SANTOS	40516-2011	F000889118	INDEFERIDO
JOSE RIBEIRO DAS NEVES	57273-2011	F000911540	INDEFERIDO
JOSE SCHRAMM DOS SANTOS FILHO	42689-2011	F000881514	INDEFERIDO
JOSEVAL SILVA DE ALMEIDA	52041-2011	R001797194	INDEFERIDO
JOSIAS DOS SANTOS DE JESUS	61288-2011	F000909988	INDEFERIDO
JOVANE BARBOSA FERNANDES	45972-2011	F000890635	INDEFERIDO
JUBIRACI S SILVA	42911-2011	F000895078	INDEFERIDO
JUCEILTON DA PAIXAO DANTAS	40863-2011	F000886763	INDEFERIDO
JUCIARA MARQUES SILVA	46839-2011	F000878508	INDEFERIDO
JULIANO DAVID FERNANDES	23362-2011	F000848623	INDEFERIDO
KARINA ABREU DE CARVALHO	33157-2011	F000867234	INDEFERIDO
KEILA R NOGUEIRA	35832-2011	F000865777	INDEFERIDO
LEANDRO DA SILVA FERNANDES	21659-2011	F000844749	INDEFERIDO
LEANDRO MATTOS SAKAMOTO	42780-2011	F000886697	INDEFERIDO
LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO	35919-2011	F000878940	INDEFERIDO
LEONARDO SILVEIRA LOPES	49302-2011	F000893498	INDEFERIDO
LIANE ABREU DA C VIEIRA	42702-2011	F000893670	INDEFERIDO
LIGIA MARCIA T GOIS OLIVEIRA	60138-2011	F000908330	INDEFERIDO
LILIAN CRISTIANE DE A OLIVEIRA	48385-2011	F000894409	INDEFERIDO
LUCAS CERQUEIRA DE LIMA	40156-2011	F000878617	INDEFERIDO
LUCAS MARQUES DE PINHO	57198-2011	R001794743	INDEFERIDO
LUCAS ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	42912-2011	F000876357	INDEFERIDO
LUCIANA FIGUEIRAS MARQUES SAMPAIO	62229-2011	F000906011	INDEFERIDO
LUIS ANDRE XAVIER THEMOTHEO	17567-2011	F000844084	INDEFERIDO
LUIS CARLOS M DA HORA	35941-2011	F000869234	INDEFERIDO
LUIS JESUS DE SOUZA	47207-2011	F000905853	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO B REGUEIRA	46555-2011	F000884845	INDEFERIDO
MACTRA COM DE COMBUSTIVEIS E LUB LTDA	46991-2011	F000891274	INDEFERIDO
MAGNO FABIO SANTANA REBOUCAS	41074-2011	F000886328	INDEFERIDO
MANOEL PAULO DE JESUS	59850-2011	F000904517	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA BARBOSA	53476-2011	F000905924	INDEFERIDO
MARCIO ARAUJO PASSOS GALVAO	35322-2011	F000882259	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS SILVA	31939-2011	F000878961	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	47569-2011	F000896557	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	43182-2011	F000889277	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS SOUSA	43068-2011	F000887815	INDEFERIDO
MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA	32536-2011	F000859839	INDEFERIDO
MARIA ALEXANDRINA ANDRE RODRIGUES	23564-2011	F000852707	INDEFERIDO
MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	57581-2011	F000903385	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS P F SALGADO	47766-2011	F000894509	INDEFERIDO
MARIA DAS NEVES O DOS SANTOS	48241-2011	F000890695	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO B DE SOUZA	28580-2011	F000868050	INDEFERIDO
MARIA DO ROSARIO S FREIRE	18665-2011	F000838036	INDEFERIDO
MARIA GORETI NOVAES M DALVES	42041-2011	F000888522	INDEFERIDO
MARIA NOILDE ALVES COSTA	50668-2011	F000900217	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA OLIVIA DA SILVA	24830-2011	F000865107	INDEFERIDO
MARIA REGINA ALVES	35641-2011	R001706930	INDEFERIDO
MARIA ROSINALVA FORTALEZA FERREIRA	55693-2011	R001818105	INDEFERIDO
MARILIA RIBEIRO NUNES	58680-2011	F000904053	INDEFERIDO
MARILUNA CRISTINA DA S GUIMARAES	23092-2011	F000848883	INDEFERIDO
MARINALDO DOS SANTOS VIEIRA	54703-2011	F000897546	INDEFERIDO
MARIO CESAR SANTOS DE ABREU	35571-2011	F000888042	INDEFERIDO
MARIO MENEZES ALENCAR	47046-2011	F000892485	INDEFERIDO
MARIVALDO ANTONIO DE JESUS SANTOS	41803-2011	R001766134	INDEFERIDO
MARLY SANTOS LIMA	39867-2011	F000872670	INDEFERIDO
MASSILON JUSTINO DE ARAUJO	37533-2011	F000881099	INDEFERIDO
MAURO GABETTA FILHO	42735-2011	F000880840	INDEFERIDO
MILENA VELOSO DOS SANTOS	46935-2011	R001770620	INDEFERIDO
MOISES PAIM PEREIRA	48267-2011	F000903647	INDEFERIDO
NATALI LOMANTO FERNANDES GOES	43014-2011	F000889598	INDEFERIDO
NELMA OLIVEIRA C DE BITTENCURT	17960-2011	F000844071	INDEFERIDO
NELSON LOURENCO DA LUZ	35241-2011	F000882125	INDEFERIDO
NERIVALDO SILVA	48567-2011	F000907096	INDEFERIDO
NERIVALDO SILVA	48576-2011	F000887882	INDEFERIDO
NIVALDO DOS SANTOS DE CARVALHO	47137-2011	F000893558	INDEFERIDO
NUBIA SOUSA E SILVA	21104-2011	F000852211	INDEFERIDO
ORISVALDO RODRIGUES	59835-2011	F000910618	INDEFERIDO
ORLANDO COSTA JUNIOR	23065-2011	F000847090	INDEFERIDO
PAULO CRISTOVAO DE ANDRADE	33125-2011	F000875160	INDEFERIDO
PAULO MOTA MUNIZ	41291-2011	R001760211	INDEFERIDO
PAULO RENATO RIBEIRO TAPIOCA	43360-2011	F000877517	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	41347-2011	R001742853	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	61340-2011	F000913490	INDEFERIDO
PEDRO AILTON SIMOES SENA	34177-2011	F000886084	INDEFERIDO
PEDRO ALBERTO F DOS SANTOS	46827-2011	F000891399	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	31277-2011	F000868600	INDEFERIDO
PRISCILLA ARCHANJO DA PAIXAO	35233-2011	F000878919	INDEFERIDO
RAFAEL CARRERA FREITAS	40182-2011	R001731063	INDEFERIDO
RAFAEL TELLES TEIXEIRA CAVALCANTE	29483-2011	F000862847	INDEFERIDO
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	55666-2011	R001794678	INDEFERIDO
RAIMUNDO CELESTINO DA SILVA	48027-2011	F000893575	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSAFÁ N SANTANA	47152-2011	F000887499	INDEFERIDO
RAYMUNDO DA SILVA GOMES	45020-2011	F000882503	INDEFERIDO
RAYMUNDO SANTOS SOUZA	33628-2011	F000876777	INDEFERIDO
REGINALDO COSTA GOMES	46376-2011	F000900426	INDEFERIDO
REGINALDO DE JESUS LIMA	48021-2011	F000906239	INDEFERIDO
REGINALDO DOS ANJOS CARNEIRO	49134-2011	F000908455	INDEFERIDO
RENALVA SANTANA DE MIRANDA	25199-2011	F000853770	INDEFERIDO
RENATO GOMES DE FARIAS	21725-2011	F000854057	INDEFERIDO
RENILTON GUIMARAES DOS SANTOS	58339-2011	F000907081	INDEFERIDO
RICARDO ALVES DOS SANTOS	47492-2011	R001740175	INDEFERIDO
RICARDO DE ASSUNCAO BOA MORTE	42930-2011	F000888941	INDEFERIDO
ROBERIO OLIVEIRA BATISTA	47223-2011	F000890804	INDEFERIDO
ROBERT CRISTIAN C TELES	40830-2011	F000873961	INDEFERIDO
ROBERTO DA PALMA SILVA	57206-2011	R001816168	INDEFERIDO
ROBERTO MAIA DE ATAIDE	26162-2011	F000852601	INDEFERIDO
ROBERTO MAIA DE ATAIDE	40801-2011	F000890915	INDEFERIDO
ROBSON CASTRO DE ASSIS	56807-2011	R001784936	INDEFERIDO
RODRIGO SANCHES GAVAZZA	41825-2011	F000892320	INDEFERIDO
ROMILSON PAIXAO SILVA	49287-2011	F000897444	INDEFERIDO
ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	35367-2011	F000875970	INDEFERIDO
RORILDO BARBOSA CORREIA	55657-2011	F000897943	INDEFERIDO
ROSALIA SOUSA RODRIGUES	35302-2011	F000877902	INDEFERIDO
ROSANA MARIA A MACHADO	60489-2011	F000905600	INDEFERIDO
ROSWILCIO VILLA GOIS	55345-2011	F000901062	INDEFERIDO
RUBENILSON DOS REIS LIMA	47862-2011	F000901153	INDEFERIDO
SEBASTIAO ALVES DA COSTA	59590-2011	R001813879	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	55119-2011	R001794969	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	48315-2011	F000893108	INDEFERIDO
SILVERIANO LUCAS DA SILVA	47307-2011	F000892900	INDEFERIDO
SEVANIA MARIA NASCIMENTO PORTINHO	47298-2011	F000894981	INDEFERIDO
SILVIANE GRISE E MAIA	29591-2011	F000863558	INDEFERIDO
SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	25079-2011	R001704405	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA DAMASCENO	40366-2011	F000881175	INDEFERIDO
SUSANA JOAQUINA DA CRUZ	31628-2011	F000873438	INDEFERIDO
TAIANA FERNANDES PINHEIRO NEVES	48565-2011	F000901979	INDEFERIDO
TAMARA BRITTO NEVES	37458-2011	F000868774	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TANIA RIBEIRO DA COSTA	48519-2011	F000881989	INDEFERIDO
TARCIARA SILVA DE OLIVEIRA	49685-2011	F000896652	INDEFERIDO
TEOFILO JOSE SOUSA FARIAS	42573-2011	F000891752	INDEFERIDO
TERENCIO PEREIRA DE ALMEIDA	59710-2011	F000906272	INDEFERIDO
TIAGO ALVES PACHECO	54495-2011	F000909681	INDEFERIDO
TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	32535-2011	F000873477	INDEFERIDO
VALMA SANTOS CALIL	54320-2011	F000902584	INDEFERIDO
VALMIR DE SANTANA FONSECA	50051-2011	F000889522	INDEFERIDO
VALMIRA CALDAS BRITO	28412-2011	F000865073	INDEFERIDO
VERGNAUD ANDRADE D JUNIOR	55647-2011	R001797523	INDEFERIDO
VITOR MAGNO SANTANA NOGUEIRA SILVA	35439-2011	F000881390	INDEFERIDO
WASHINGTON FRANCA SANTOS	36516-2011	R001728707	INDEFERIDO
WILLIAMS SANTANA BASTOS	35199-2011	R001740051	INDEFERIDO
WILSON ARAUJO ALVES	35805-2011	R001764283	INDEFERIDO
ADRIANO CARDOSO ARAUJO	57859-2011	R001807863	DEFERIDO
AILTON VITORIO DE ALMEIDA	48219-2011	F000894950	DEFERIDO
CARLA GRACIANE O GOMES	17945-2011	F000841225	DEFERIDO
CORDIAL TRANSP TURISMO LTDA	52184-2011	F000902688	DEFERIDO
DELBRASILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	56741-2011	R001813899	DEFERIDO
DEPART DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO DCCP	40030-2011	F000872807	DEFERIDO
EDSON SANTOS SOBRAL	36782-2011	F000871850	DEFERIDO
ELISALVO ENEDINO DA SILVA	18443-2011	F000842021	DEFERIDO
GILSON RIBEIRO NUNES	54580-2011	F000899946	DEFERIDO
JACIRA ALMEIDA DA SILVA	46244-2011	R001777613	DEFERIDO
JOSE ADILSON SANTA ROSA	40807-2011	F000885656	DEFERIDO
KLEBER SAMPAIO CAMPOS	57298-2011	F000904951	DEFERIDO
LAURO DE FREITAS PREFEITURA	35934-2011	F000868203	DEFERIDO
LUANE MATOS NEVES	61176-2011	F000913241	DEFERIDO
LUZIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	35956-2011	F000872574	DEFERIDO
MARCIO CARDOSO BARRETO	56035-2011	F000903315	DEFERIDO
MARCOS TEMISTOCLES C DE ARAUJO	20126-2011	F000847922	DEFERIDO
MDA CONSTRUCOES LTDA	38371-2011	F000863435	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	27986-2011	F000863260	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU	54635-2011	R001786547	DEFERIDO
RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	17852-2011	F000842172	DEFERIDO
ROBSON ARAUJO	48147-2011	F000880625	DEFERIDO
ROQUE TAVARES NASCIMENTO	35721-2011	F000869389	DEFERIDO
SANDOVAL AUGUSTO F DE CARVALHO	21107-2011	F000851799	DEFERIDO
SHALON SALES VIEIRA	39022-2011	R001691752	DEFERIDO
ARACI CORREIA FERREIRA	35689-2011	R001729014	ADVERTÊNCIA
DANIEL OLIVEIRA CONCEICAO GOMES	49351-2011	R001779879	ADVERTÊNCIA
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	34375-2011	R001724906	ADVERTÊNCIA
JOSE AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	47595-2011	F000878932	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE JORGE ROCHA LOPES	29629-2011	F000873319	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR DA SILVA	47229-2011	R001791742	ADVERTÊNCIA
MARIO DE CERQUEIRA BERTAO	60322-2011	R001821602	ADVERTÊNCIA
MERIVAN DE JESUS NOBRE	46975-2011	F000890186	ADVERTÊNCIA
SERGIO MAGARAO FIGUEIREDO	56558-2011	L000262679	ADVERTÊNCIA
TICIANA DA SILVA VESPASIANI	55917-2011	R001816513	ADVERTÊNCIA
UEVITON MACEDO FERREIRA	43248-2011	F000896082	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 10 de Julho de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 215/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/06/2014, o servidor NEILSON QUEIROZ DA SILVA, matrícula 96, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 15 de julho de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
577/2014	NORMA LUCIA REIS DE OLIVEIRA	1499	NORMA LUCIA DE OLIVEIRA SANTANA

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro/SUSPREV

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 080/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 18 de julho de 2014.

O processo administrativo nº. 8099/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 081/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 18 de julho de 2014.

O processo administrativo nº. 8098/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@

salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2014

PROCESSO Nº: 12467/2013

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (Hospital Santa Isabel)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Aquisição de Espaço com antibiótico de quadril com urgência para atender paciente conforme OF.938/2013 - PROCAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 09/07/2014

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL comunica a interposição de recursos relativos a:

Licitação nº 022/2014 - Concorrência Pública 002/2014 - PROCESSO Nº 29221/2014

OBJETO: Locação de Sistema de Tolerância Eletrônica de Multa de Trânsito, Sistema para Fiscalização e Autuação de Infrações de Transporte Público Coletivo e Alternativo e Sistema para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, Sistema de Autuação, Atendimento e Despacho por videomonitoramento e Sistema de monitoramento de Agentes.

EMPRESAS RECORRENTES: DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A e MARTINS E NERI LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra - razões aos recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Salvador, 14 de julho de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação nº 016/2014, publicado no D.O.M Nº 6.131 de 15 de julho de 2014, PÁG. 14.

Onde se lê:
Processo 1908/2014

Leia-se:
Processo 1908/2013

Salvador, 15 de julho de 2014.

LUCAS VINICIUS GOMES DÓREA
Presidente da COSEL

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte pregão eletrônico:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2014
OBJETO: Material para Confeção de Placas.
PROCESSO nº 042/2014

RESULTADO: Fracassado.

Homologação: 15 de julho de 2014

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados na sala da ASJUR/CPL na LIMPURB, situada na Rodovia BR 324, Km 618, Porto Seco Pirajá, Salvador-Bahia, CEP 41.280-420, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 15 de julho de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação,

subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014
OBJETO: Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo.
PROCESSO nº 047/2014
EMPRESA VENCEDORA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 09.550.793/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de julho de 2014

Salvador, 15 de julho de 2014.

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA nº 011/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 011/2014 - Processo nº 1368/2014 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Construção de Quadras e Campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairro de I a X, em Salvador/BA, subdivididos em 02(dois) lotes, conforme Edital e Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 20/08/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 14 de julho de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº.088/2014
PROCESSO: 399/2014
EMPRESA: GRUPO MÁXIMO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - ME
OBJETO: Compra de materiais para serviços diversos para gerência de produção da DESAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2027 ND. 4.4.90.52, Fonte 000.
PARECER: 139/2014
VALOR TOTAL: R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 11 de julho de 2014

Salvador 15 de julho de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2014

PROCESSO Nº 2673/2014.
OBJETO: contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, copeiragem, ascenso dos elevadores, atendimento telefônico, supervisão, auxílio ao apoio operacional, recepção e jardinagem, sem fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades de saúde, unidades administrativas e da sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Salvador.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 076/2013, 17/09/2013.
CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF sob n.º 07.244.760/0001-93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.488.415,12 (vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.37	002 014

Salvador, 15 de julho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2014

PROCESSO Nº 1162/2014.
OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) computadores – Desktop LENOVO – Thinkcentre M92, para atender as necessidades das Prefeituras-Bairros, nesta Capital, respeitando as especificações e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 01/2013, do QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013-IV COMAR.
CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.006.879/0001-89.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000

Salvador, 15 de Julho de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0003-00, neste ato, representado pelo Exmº Sr. Dr. Alexandre Tocchetto Pauperio, doravante denominada TOMADORA DE SERVIÇOS, e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 32 – Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representado pelo Sr. José Antônio Rodrigues Alves, na qualidade de INTERVENIENTE PAGADORA, resolve rescindir o contrato nº 049/2013 celebrado com a empresa WBR7 Recrutamento de Pessoal LTDA, CONTRATADA, com sede na SHIS QL 06, Conjunto 11, casa 19, Lago Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.150/0001-01, por conveniência das partes, conforme disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato que ocorreria em 11/11/2014.

Salvador, 15 de junho de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 343/2014

CONTRATO nº 022/2011.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEPLAG Nº 075/2011.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000	5.500,00

Salvador, 14 de julho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 345/2014

CONTRATO nº 035/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001	3.3.90.39	000	42.233,52
SMED	2145	3.3.90.39	001	91.505,96

Salvador, 15 de julho de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014

AO CONTRATO Nº 067/2013

PROCESSO: 2360/2014

CONTRATADO: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PUBLICAÇÃO: DOM de 27 de junho de 2014

ONDE SE LÊ: OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 24,60791523% ao contrato nº 057/2013, cujo o objeto é o serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços da CRE PIRAJÁ.

LEIA-SE: OBJETO DA LICITAÇÃO: Acréscimo de valor no percentual de aproximadamente de 24,60791523% ao contrato nº 067/2013, cujo o objeto é o serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços da CRE PIRAJÁ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 15 de julho de 2014

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 077/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Maio de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

Salvador, 15 de Julho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 086/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ****CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Junho de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ

Salvador, 15 de Julho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 142/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **VANESSA ALMEIDA MOLINARI****CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI

Salvador, 15 de Julho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 152/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **VANESSA ALMEIDA MOLINARI (GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS)****CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 03 (tres) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Junho de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI (GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS)

Salvador, 15 de Julho de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 067/2014**

PROCESSO nº 16857/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2014

OBJETO: Aquisição de caixa térmica.

VALOR TOTAL: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiane Ramos.

Salvador, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 080/2014**

PROCESSO nº 5458/2014

MODALIDADE: Chamamento Público nº 10/2012 e 002/2010

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de radiologia, diagnóstico por imagem, medicina nuclear e fisioterapia .

VALOR TOTAL: R\$ 68.617,08 (sessenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 08.372.791/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Florisvaldo Costa Conceição

Salvador, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011**

PROCESSO: Nº 7296/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 04/07/2014 a 03/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas

Salvador, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010**

PROCESSO: Nº 3689/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/07/2014 a 13/07/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
C NPJ: 96.704.754/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco Lima Ramos

Salvador, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO: Nº 5850/2013
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2014 a 27/07/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: HIGIENIZADORA E DEDETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA
C NPJ: 05.056.469/0001-66
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Joaquim Álvaro de Castro Cerqueira

Salvador, 15 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2013

Publicado no D.O.M. nº 6131, do dia 15 de Julho de 2014, pág. 17.
Republicado por ter saído incompleto.

PROCESSO: Nº 1831/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/05/2014 e fim em 28/05/2014. Acordam, ainda, em suprimir o valor originalmente contratado em aproximadamente 31,89% (trinta e um por cento e oitenta e nove centésimos). Dessa forma, o valor anual passará de R\$ 990.531,36 (novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 674.464,92 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90., Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA
CNPJ: 15.243.637/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERVAL YVES NOGUEIRA MOREIRA

Salvador, 14 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 13787/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0546/2014 - R\$ 3.294,00
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10143/2013
AFM Nº: 3592/2014 - R\$ 142,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 12448/2013
AFM Nº: 3601/2014 - R\$ 14.637,60 - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2014
PROCESSO Nº: 2419/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 183/2014
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/07/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISABEL BATISTA DA SILVA
MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EXTRATO DE PLANTAS EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,40

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 036/2014
PROCESSO Nº: 2419/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 184/2014
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A.
CNPJ: 02.456.955/0001-83
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/07/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TANIA REGINA DE MATOS
NATULAB LABORATÓRIO S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EXTRATO DE PLANTAS EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,226
02	EXTRATO DE PLANTAS ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS L) MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,215
03	EXTRATO DE PLANTAS MAYTENUUS ILICIFOLIA MARCA/FABRICANTE: NATULAB	CP	0,209

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 47/2014**

AFM Nº.: 2014003634

PROCESSO: 49641-2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000103

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.453.2052 - Elemento da Despesa:

3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.111.373/0001-03.

OBJETO: Aquisição de cinto para uniforme (em nylon).

VALOR: R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2014/555319.

Salvador (Ba), 15 de julho de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº. 018/2014**

CONTRATO ASJUR Nº.: 018/2014

PROCESSO Nº.: 043/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

INSCRITA NO CNPJ/MF.SOB O Nº.14.823.017/0001-53

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

INSCRITA NO CNPJ/MF: 09.550.793/0001-97

ENDEREÇO: Estrada da Liberdade, nº 33, loja térreo, Liberdade-Salvador-BA-CEP 40.375-017

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de diversas ferramentas.

Do prazo por 45(quarenta e cinco) dias, com vigência a partir de 08 de julho de 2014 e término em 22 de agosto de 2014.

PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias

DO VALOR GLOBAL R\$10.032,00 (dez mil trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: fonte 000, elemento de despesa 3.3.90.30, Classificação Programática - 15.122..015.2001.

(Amparo Legal Lei Federal nº 8.666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

Salvador, 15 de julho de 2014.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

HEID SUELEM RODRIGUES DIAS

CP F/MF.021.439.585-52, RG./SSP/BA.Nº.975.820.508/SSPBA - PELA/CONTRATADA

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº. 019/2014

CONTRATO ASJUR Nº.: 019/2014

PROCESSO Nº.: 033/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

INSCRITA NO CNPJ/MF.SOB O Nº.14.823.017/0001-53

EMPRESA: VERSALES IND. E COM. DE CONFEC. E ARTIGOS DE COUROS LTDA-ME

INSCRITA NO CNPJ/MF: 09.065.754/0001-02

ENDEREÇO: Rua Ruy Barbosa nº 04, sala 201-Centro, Salvador-BA - CEP 40.020-070.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Fardamento para Estagiários.

Do prazo por 45(quarenta e cinco) dias, com vigência a partir de 08 de julho de 2014 e término em 22 de agosto de 2014.

PRAZO DE ENTREGA: 10(dez) dias

DO VALOR GLOBAL R\$3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: fonte 000, elemento de despesa 3.3.90.30, Classificação Programática - 15.122..015.2001.

(Amparo Legal Lei Federal nº 8.666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

Salvador, 15 de julho de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA

CP F/MF.350.249.505-00, RG./SSP/BA.Nº.02.061.214-15/SSPBA - PELA/CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2014**

1º (Primeiro) Termo Aditivo

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Atual Construtora Ltda ME

CNPJ: 07.535.507/0001-99

PROCESSO Nº.: 504/2014

CONTRATO: Nº 16/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recuperação do monumento Clériston Andrade.

ALTERAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 02 (dois) meses, a iniciar-se em 12 de julho de 2014.

O valor Global do contrato continuará sendo de R\$121.042,70 (cento e vinte e um mil, quarenta e dois reais e setenta centavos), para o período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014

PARECER: 140/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Hamilton F. Calabrich Filho

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente



CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação, com fins educacionais, mediante intercâmbio de experiências e cessão de servidores de seus respectivos quadros.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA : 01/07/2014

ASSINAM : **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Municipal de Salvador

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JEFERSON ANDRADE BATISTA
Prefeito Municipal de Madre de Deus

LUIS MARIO DOS SANTOS SANTANA
Secretário da Educação

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
82032/2013	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ALTERAÇÃO LOGR.
88823/2013	ANTONIO SILVESTRE DOS REIS MELO	P. LANÇAMENTO
62671/2013	ANA RITA DE JESUS SANTOS	TRANSF. TRIBUTAÇ.
76281/2013	ANDRÉA LARANJEIRAS DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
66317/2013	AMARENILDES DA FONSECA RASTELY	P. LANÇAMENTO
47531/2006	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA	DESMEMBRAMENTO
79877/2013	ADNILTON PAULO DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
77909/2013	ANTONIETA DOS SANTOS	R. A. C ONSTRUÇ.
64803/2013	ADSON OLIVEIRA COSTA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 09 de Julho de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 079/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Impressos Gráficos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 18 de julho de 2014. O processo administrativo nº. 6345/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1617/2014, aquisição de transformador de energia trifásico de 150 KVA, (trafo a seco) tensão 220/127V. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de julho de 2014. O processo administrativo nº. 2446/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de julho de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COOPCICLA - COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESP. LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Republicado por ter saído incorreto no DOM do dia 10/07/2014

O presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsabilidade Ltda. (COOPCICLA), no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os cooperantes para uma

assembleia geral ordinária, a realizar-se no galpão das Sete Portas no dia 28/07/2014 (segunda-feira) 1ª convocação às 08:00h com 2/3 dos cooperantes, e em última convocação às 10:00h, com no mínimo dez cooperantes para deliberarem a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas da diretoria referente ao exercício de 2013, II - Eleição do novo Conselho Fiscal.

Salvador, 09 de julho de 2014.

JOSEMARIO ANUNCIÇÃO
PRESIDENTE

TRANSPORTE COMPLEMENTAR GANHA 66 ÔNIBUS NOVOS

Veículos serão adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Os passageiros do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) serão beneficiados com 66 novos veículos em substituição aos antigos. O prefeito ACM Neto participou, ontem, da entrega dos novos ônibus aos cooperados, em evento realizado no estacionamento São Raimundo, nos Barris. Na ocasião, Neto anunciou que, até o final do ano, os veículos do sistema, somando 300, serão totalmente substituídos, como parte do compromisso com a qualidade do transporte público na cidade. Os novos veículos terão que ser adaptados para utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A frota, além de ser mais confortável, conta com ventilação forçada e motores Euro V, que produzem menos poluentes. O STEC é, atualmente, responsável por 10% do total das viagens realizadas pelo trans-

porte público em Salvador, com cerca de 120 mil passageiros/dia, suprindo as áreas periféricas da cidade, como Cajazeiras, subúrbio e Itapuã.

“Isso significa maior qualidade no sistema de transporte para o cidadão. Salvador é uma cidade grande, de ruas, becos e vielas, e, muitas vezes, o ônibus tradicional não consegue chegar a determinados locais. E é aí que entra o transporte complementar, que chega aos locais com maior dificuldade de acesso. Por esse motivo, queremos reforçar ainda mais esse sistema e a prova disso é a entrega desses ônibus zero quilômetro. São veículos adaptados para pessoas com deficiência”, afirmou o prefeito.

ESFORÇO MUNICIPAL

Neto explicou ainda que foi o esforço da Prefeitura que viabilizou a aquisição dos novos

veículos. “A Prefeitura facilitou para que a cooperativa tivesse, enquanto instituição, condições de tomar o empréstimo na instituição financeira, o que significou juro muito menor na aquisição desses novos veículos. O empréstimo vai ser pago mensalmente por cada cooperado, sem pesar demais no bolso. Com isso, eles poderão fazer seu serviço e pagar o financiamento com seis meses de carência, graças a esse entendimento construído pela Prefeitura.”

O presidente da Cooperativa dos Permissionários do Subsistema

de Transporte Especial Complementar de Salvador (COOPSTECS), Pedro Miranda, comemorou a novidade. “Isso significa a realização de um sonho, tanto para nós da cooperativa quanto para a população de Cajazeiras, subúrbio e outras áreas. É um equipamento com mais robustez, economia, segurança e acessibilidade. Se não fosse a Prefeitura, nada disso seria realidade. Agora não vai ter mais aquele problema de voar roda no meio da rua porque os veículos estavam superlotados. Com os veículos novos, a segurança será maior”, observou.

FOTOS: AGECOM



A frota é mais confortável, tem ventilação forçada e motores Euro V, que produzem menos poluentes, e os veículos são adaptados para pessoas com deficiência